



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ  
CGC (MF) 76 995 414/0001-60  
TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533  
**85560-000 - Chopinzinho - Paraná**

DECRETO Nº 034/99 - de 29 de abril de 1999.

## Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.569/98 de 07 de dezembro de 1998,

### DECRETA:

1º - Fica aberto ao Orçamento (Plano de Aplicação) do Fundo de Previdência Municipal, do corrente exercício, um crédito suplementar de R\$ 2.820.000,00 (dois milhões, oitocentos e vinte mil reais), nas seguintes dotações:

#### 0300 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

##### 0310 - Funprev

##### 1582492.010 - Manutenção do Funprev

3.2.2.4.02 - Transferências ao Município..... R\$ 2.820.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recurso, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320/64, o Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) e a Anulação Parcial de Rubricas orçamentárias no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), a saber:

#### 0300 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

##### 0310 - Funprev

##### 1582492.010 - Manutenção do Funprev

3.1.9.1 - Sentenças Judiciais..... R\$ 70.000,00  
3.2.5.1 - Inativos..... R\$ 350.000,00  
3.2.5.2 - Pensionistas..... R\$ 100.000,00  
3.2.5.7 - Indenização por Acidente de Trabalho..... R\$ 100.000,00


Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 29 de abril de 1999.

  
VANDERLEI JOSÉ CRESTANI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 29 de abril de 1999.

  
MARLENE SCHNEIDER  
Chefe de Gabinete

  
JOSÉ CAMARGO  
Diretor Dpto. Financeiro

10/17 pg n.º 28